



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3224, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

26.12.07
Expediente nº 100
- Diretoria de Assessoria Jurídica -

Denomina de Rua Luzia Machado (Dona Luizinha Machado) a artéria pública que indica e adota outras providências.

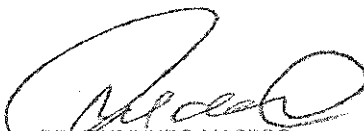
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA LUZIA MACHADO (Dona Luizinha Machado), a artéria pública com sentido leste, com início na Rua São José e término na Rua Batista Holanda, no bairro centro, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE